

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019

**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
CONTRATO Nº 220/2019**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlacs), visando atender as diversas secretarias do Município de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ATIVIDADE / PROJETO: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; 2.129 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2.130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2.107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2.121 – AÇÕES DO IGD – SUAS; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2136 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PPMC – CREAMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00: SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), lotes 1 e 2.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/08/2019 à 19/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75 – Assina pela Contratada: RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES - CPF 001.898.495-92.

EXTRATO DO DISTRATO Nº 003/2019 RELATIVO AO CONTRATO Nº 171/2018 e ADITAMENTO Nº 017/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRADADO – VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 171/2018 e Aditamento nº 017/2019 de prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlacs), lotes 1 e 2.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19/08/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal

RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES, VGS Telecomunicações Eireli

EXTRATO DO DISTRATO Nº 004/2019 RELATIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 e ADITAMENTO Nº 018/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRADADO – FUTURAMA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 07.224.586/0001-17
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 172/2018 e Aditamento nº 018/2019 de prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlacs), lote 3.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19/08/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal

ALBERTO DA CURZ FARIAS, Futurama Informática Ltda – ME.

Condeúba – BA, 15 de agosto de 2019.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV

**Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Processo Administrativo nº 078/2019**

Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Mattos Oliveira em 14/08/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito de dúvidas quanto a especificação dos itens 23, 24, 407, 409, 414, 429, 437, 461, 477, 556, 574, 588, 590 e 624 visto incoerência detectada com o apresentado no mercado, e conforme segue:

Lote 02 Item 23 - Não encontramos o éter 50%. Cotamos éter 35%.

Lote 02 Item 24 - Não encontramos apresentação de 24%.

Lote 07 Item 407 - Não encontramos apresentação em ampola. Cotamos frasco gotas.

Lote 07 Item 409 - Não encontramos apresentação em ampola. Cotamos solução oral.

Lote 07 Item 414 - Não encontramos essa apresentação na Anvisa.

Lote 07 Item 429 - Registro inativo na Anvisa.

Lote 07 Item 437 - Não encontramos essa apresentação. Descrição correta "Dipirona 500 mg/ml 2 ml"

Lote 07 Item 461 - Especificação de 1,5 ml encontra-se com registro vencido na Anvisa. Cotamos de 2 ml.

Lote 07 Item 477 - Não encontramos essa apresentação na Anvisa.

Lote 08 Item 556 - Não existe essa apresentação de 20 mg. Cotamos de 15 mg.

Lote 08 Item 574 - Não encontramos essa apresentação. Cotamos 5mg/g 3,5g.

Lote 08 Item 588 - Registro inativo na Anvisa.

Lote 08 Item 590 - Não encontramos apresentação de 10 mg gotas.

Lote 08 Item 624 - Registro inativo na Anvisa.

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

Visto a quantidade de divergências de especificação apresentadas neste pedido de esclarecimentos, estará sendo suspensa a realização do certame para que seja realizado reexame das especificações dos produtos pelo setor técnico competente, para posterior realização dos consertos necessários no termo de referência, conforme aqui indicados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a proposta técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, será realizada a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, com marcação de nova data e hora para sessão do pregão.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

19 de Agosto de 2019

Condeúba – BA, 16 de agosto de 2019.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO V

**Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Processo Administrativo nº 078/2019**

Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Científica Hospitalar em 15/08/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito de dúvidas quanto a especificação dos itens 21, 23, 24, 32, 41, 58, 65, 126 e 178 visto incoerência detectada com o apresentado no mercado, e conforme segue:

Referente aos itens do lote II

ITEM

21 - Clorexidina Oral 2%, frasco 50. Oral é com 0,12.

23 - Éter 50 %, LT 500. Éter é 35% removedor.

24 - Glutaraldeido 24 %, LT 50. É com 2 %.

32 – VASELINA, LT 100. Solida ou liquida?

Referente aos itens do lote III

41 - ALGODÃO HIDROFILO, RL 520. Com quantas gramas?

58 – BOUGIE, UNIDADES 5. É introdutor de tubo?

65 - COLETOR DE URINA, UNIDADE 4800. Qual?

126 - KIT PEDIÁTRICO COM MASCARA LARÍNGEAS, UNIDADES 10. Com quantas, qual tamanho?

178 - SACO COLETOR DE URINA, UNIDADE 900. Adulto, infantil?

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

Visto a quantidade de divergências de especificação apresentadas neste pedido de esclarecimentos, estará sendo suspensa a realização do certame para que seja realizado reexame das especificações dos produtos pelo setor técnico competente, para posterior realização dos consertos necessários no termo de referência, conforme aqui indicados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, será realizada a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, com marcação de nova data e hora para sessão do pregão.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro